CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

Pedro Leopoldo, 19 de julho de 2022.

OFÍCIO Nº 164/2022

Senhora Prefeita:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **18 de julho de 2022**:

1. **Proposição de Lei ao Projeto nº 31/2022 c/c Emenda Modificativa** - "Altera a redação dos artigos 38, 39 e 40 da Lei Municipal 2.205, de 27 de agosto 1996". ,de autoria dos Vereadores Leonardo Pereira Ribeiro e Frederico Henrique Cota Alves. (**aprovado por unanimidade dos presentes 09 votos em votação nominal – quórum maioria absoluta – turno único)**;
2. **Proposição de Lei ao Projeto nº 29/2022** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de acomodar alunos portadores de transtorno do déficit de atenção e hiperatividade – TDAH na primeira fileira das escolas no Município de Pedro Leopoldo e dá outras providências., de autoria do Vereador Evaldo Geraldo do Carmo (**aprovado por unanimidade dos presentes 09 votos em votação simbólica – quórum maioria simples – turno único;**
3. **Proposição de Lei ao Projeto nº 11/2022** - Altera a redação do caput do art. 7º, art. 9º e seu parágrafo único e, da Lei Municipal 3.652, de 24 de março de 2022, e acresce-lhe art. 8º - A e parágrafo único., de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves. (**aprovado por unanimidade dos presentes 09 votos em votação simbólica – quórum maioria simples – turno único;**
4. **REQUERIMENTO Nº 27/2022** - Requer informações sobre a falta de recepcionistas, no Pronto Atendimento – P.A, especificamente, aos domingos e, se há um plano para resolver este problema para que não ocorra novamente., de autoria do Vereador Matheus Utsch de Oliveira. **(aprovado por unanimidade dos presentes 09 votos em votação simbólica – quórum maioria simples – turno único;**

5. **Indicação nº 205/2022**	Vereador Evaldo Geraldo do Carmo;
6. **Indicações nºs 199, 200, 201, 202 e 207/2022**	Vereador Frederico Henrique Cota Alves;
7. **Indicação nº 203/2022**	Vereador Guilherme de Lima Braga;
8. **Indicação nº 204/2022**	Vereador Rafael Vieira Faria;
9. **Indicação nº 206/2022**	Vereadores Rafael Faria e Mauro Junior.

Apenas para dar-lhe ciência, informo abaixo o restante da matéria aprovada nessa mesma reunião:

1. **RESOLUÇÃO Nº 866/2022 AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO Nº 05/2022** - Institui a Honraria Legislativa "ALUNO (A) NOTA 10" e dá outras providências., de autoria do Vereador José Justino Pires Damaso;

Informamos, ainda, que o **Ouvidor e Representante do Legislativo nas Licitações no período de 19 a 25 de julho** é o Vereador Frederico Henrique Cota Alves

Cordialmente,

Eldir José Batista
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO – ESTADO DE MINAS GERAIS – RECEBIDO 21/07/22

Exma. Sra.
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeitura Municipal
Pedro Leopoldo/MG